

PROJETO DE LEI Nº 3184/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O OLARIA ATLÉTICO CLUBE.

Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Olaria Atlético Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa enaltecer a história do Olaria Atlético Clube.

O fundado no dia 1 de julho de 1915 e sua origem reside no futebol. Na Rua Filomena Nunes existia um grupo de rapazes que praticava o futebol naquele bairro leopoldinense, o que já era uma ousadia, visto que no início do século XX a prática do futebol era quase que exclusivamente das elites. Seus fundadores queriam que fosse criado um clube que ostentasse o nome do bairro e assim, em uma quinta-feira, dia 1 de julho de 1915, reunidos na casa do capitão Alfredo de Oliveira, na Rua Filomena Nunes 202 (atual 796) foi fundado o Olaria Futebol Clube.

Seus fundadores foram Alfredo de Oliveira, Carolino Martins Arantes, Sylzed José de Sant'Anna, Elmano Jofre, Hermogênio Floriano de Vasconcellos, Manoel Gonçalves Boaventura, Isaac de Oliveira, Jaci de Oliveira e outros. Suas primeiras cores foram o preto e o branco e o primeiro escudo era constituído de um losango preto com as iniciais "OFC".

Em 1920, o Olaria passou a chamar-se Olaria Atlético Clube, as cores mudaram para o azul e branco e foi concebido o atual escudo, cujo primeiro desenho é atribuído a um associado cujo apelido era "Gasolina". Inicialmente o Olaria filiou-se à extinta Liga Suburbana e seu primeiro campo ficava na Rua Leopoldina Rêgo.

O Olaria já conta com mais de 100 anos de história e, apesar de não ter voltado a primeira divisão do futebol carioca, é um dos maiores clubes poliesportivos do estado do Rio de Janeiro, com um patrimônio importante e vida social ativa, além de manter a tradição do futebol como atividade que o tornou conhecido no Rio de Janeiro e no Brasil.

Portanto, diante da inegável importância do presente projeto de lei, solicito aos nobres Pares a aprovação desta meritória proposta legislativa.



[Legislação Citada](#)**[Atalho para outros documentos](#)****[Informações Básicas](#)**

Código	20240303184	Autor	RODRIGO AMORIM, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo
Protocolo	14352	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	13/03/2024	Despacho	13/03/2024
Publicação	14/03/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Esporte e Lazer**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3184/2024**

CADASTRO DE PROPOSIÇÕES		Data Public	Autor(es)
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			
<p>▼ Projeto de Lei</p> <p>▼ 20240303184</p> <p>  DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O OLARIA ATLÉTICO CLUBE. => 20240303184 => {Constituição e Justiça Cultura Esporte e Lazer }</p> <p>→ Distribuição => 20240303184 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303184 => Parecer:</p>		14/03/2024	Rodrigo Amorim, Carlos Minc, Fred Pacheco, Luiz Paulo
<p>PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA</p>			

